



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 2281/2024

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO** N° 2281/2024.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, **CONSIDERANDO**, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A AREA TECNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (ATAN)**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 90057/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

**FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:**

1. **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA EPP** - CNPJ N° 03.326.125/0001-02, valor total adjudicado **28.644,84** (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens 01 e 03.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ

Processo nº 2281/2024

Rubrica \_\_\_\_ Fls.

Perfazendo o valor total de **R\$ 28.644,84** (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90057/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

**Registre-se, publique-se e intime-se.**

Itaboraí, 26 de dezembro de 2024.

**HEDIO JACY JANDRE MATARUNA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula: 51.787



vos). Objeto - O objeto do presente Contrato é a "locação de container refrigerado para atender às necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU)". Prazo de vigência - O contrato terá vigência prorrogada, através do presente Termo Aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 17/12/2025.

#### Termos de rescisões contratuais

Extrato Dos Termos De Rescisões Contratuais SEMED. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais SEMED, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencados, por excepcional-

idade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, celebrados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente

matrícula	n° de contrato	nome	cargo	data da rescisão
55532	3812024	Bruno Magalhaes Da Silva Carvalho	Professor De Matematica	03/12/2024

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - SEMED- Secretaria Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Termo de rescisão contratual unilateral. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado N° 939/2021, a partir de 26 de novembro de 2024, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Claudia Santos Porto CPF° xxxxxx.047-24 Carteira de Identidade n° xxxxx.733-5. Tendo sido contratado (a) em 22 de junho de 2021, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 17 de Dezembro de 2024. Hédio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde.

Processo N° 2281/2024. Órgão: Secretaria Municipal De Saúde. Requisitante: Fundo Municipal De Saúde. Objeto: Aquisição De Materiais De Construção Para Manutenção Das Unidades De Saúde. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é material de consumo para atender a área técnica de alimentação e nutrição (ATAN), tudo conforme especificações contidas no Termo De Referência constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico n° 90057/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir. FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES: 1 - Donegate Distribuidora Ltda EPP - CNPJ N° 03.326.125/0001-02, valor total adjudicado 28.644,84 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens 01 e 03. Perfazendo o valor total de R\$ 28.644,84 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) conforme ata do Pregão Eletrônico N° 90057/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório. Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 26 de dezembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula: 51.787

Extrato de termo de homologação de licitação.

Atas de Registro de Preços:

